

EDITAL Nº 08 DE 21 DE MAIO DE 2018

**SELEÇÃO UNIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA IFCE.**

PARECER

(1) Recurso feito por **Francisco Igor Feitosa dos Santos**

Parecer:

O candidato foi eliminado com base no item abaixo.

3.1 PRÉ- REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria os estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação do IFCE que:

...

IV - não tenham sido Estudantes-Monitores por um período de um ano e seis meses

...

O intuito desse item no edital é permitir que um maior número de estudantes possam atuar como monitor bolsista. Assim, entende-se que mesmo o candidato estando matriculado em curso distinto daquele em que exerceu a monitoria, ele precisa atender o critério de afastamento das atividades de monitor bolsista. Como o referido candidato esteve como monitor bolsista até 25 de outubro de 2017, tal período de afastamento não completa o exigido no edital.

Diante do exposto, julgamos pelo indeferimento do recurso.

Juazeiro do Norte, 5 de junho de 2018.


Luiz Eduardo Landim Silva


Laenia Chagas de Oliveira


Paulo Sérgio Silvino do Nascimento